



DESPACHO Nº 56/R/2022

Pelo presente despacho, autorizo a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como técnico superior, do licenciado Marco António Gonçalves Dias, celebrado em 28 de junho de 2021, para o Departamento de Inovação e Qualidade.

O referido contrato foi celebrado ao abrigo do disposto no art.º 6.º e do art.º 57º, nº1, al. e), da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

A renovação do contrato é feita nos termos do n.º 1 do art.º 60º, art.º 61º e art.º 293º da LTFP, em tudo o que não contrarie o previsto no art.º 7.º desta Lei e produz efeitos à data de 01 de julho de 2022.

O presente despacho produz efeitos a 01 de julho de 2022.

Universidade Aberta, 22 de junho de 2022

A Reitora

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira